

**4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA. Processo: nº 1002843-18.2014.8.26.0005. Executados: executado(s) E. MATARAZZO IDIOMAS LTDA - ME, VALDENIR MEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA, PRISCILA MEIRA GUERREIRO - PARTE IDEAL (50%) - Prédio e terreno com a área de 320,00m² na Vila Prudente. Rua General Porfírio da Paz, nº 57, Lote 47, São Paulo/SP - Contribuinte nº 155.010.0054-6(AV.01). Descrição completa na Matrícula nº 95.986 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 523.309,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 313.985,62 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 10h40min, e termina em 30/01/2023 às 10h40min; 2ª Praça começa em 30/01/2023 às 10h41min, e termina em 28/02/2023 às 10h40min. Ficam os executados E. MATARAZZO IDIOMAS LTDA - ME, VALDENIR MEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA, PRISCILA MEIRA GUERREIRO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) DALMO GUERREIRO DE OLIVEIRA, bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/03/2019.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC., EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1028252-55.2021.8.26.0100. Requerido: ZHU NAIRU - Apartamento com a área privativa de 82,605m² no Cambuci. Rua Justo Azambuja, nº 79, São Paulo/SP - Contribuinte nº 004.056.0280-4(AV.05). Descrição completa na Matrícula nº 152.493 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 550.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 275.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/01/2023 às 15h20min, e termina em 27/01/2023 às 15h20min; 2ª Praça começa em 27/01/2023 às 15h21min, e termina em 16/02/2023 às 15h20min. Fica o requerido ZHU NAIRU, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS POLINÉSIAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/10/2021.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1034598-90.2019.8.26.0100. Executados: executado(s) VANESSA NICOLETTI CORDEIRO SAMMI - Unidade Autônoma com a área privativa de construção de 37,20m² e área total de 50,00m² na Santa Efigênia. Edifício Mirante do Vale - Avenida Prestes Maia, nº 241, São Paulo/SP - Contribuinte nº 001.047.0833-6. Descrição completa na Matrícula nº 74.441 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 164.147,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 98.488,56 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 11h30min, e termina em 30/01/2023 às 11h30min; 2ª Praça começa em 30/01/2023 às 11h31min, e termina em 23/02/2023 às 11h30min. Fica a executada VANESSA NICOLETTI CORDEIRO SAMMI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/01/2021.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL - SP**  
**EDITAL de 1º e 2º Leilões do bem imóvel abaixo descrito, bem como para a INTIMAÇÃO de VANDER BERNARDO GAETA, MAJUCY VAZ GAETA e ZILDA DOS SANTOS AMBROSIO, expedido nos autos sob o nº 1116690-91.2020.8.26.0100, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARC D'ORSAY. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO BERNARDI BACCARAT, Meritíssimo Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Capital - SP, na forma da Lei... Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 22 de novembro de 2022, às 10h40min., será levado a PRIMEIRO LEILÃO o bem abaixo descrito, entregando-o a quem maior lance der acima da avaliação. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias seguintes ao Primeiro Leilão - 24 de novembro de 2022, às 10h40min. - seguir-se-á, sem interrupção, a SEGUNDO LEILÃO, que se encerrará em 14 de dezembro de 2022, às 10h40min., ocasião em que serão aceitos lances a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, devidamente atualizada até o mês da data designada para o Segundo Leilão, não sendo admitido lance vil, nos termos do art. 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil (CPC). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema de alienação judicial eletrônica, no portal de leilões: www.leilaooficialonline.com.br, regulamentado pela Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Provimento 1625/2009 do Conselho Superior da Magistratura do TJ/SP. O Leilão será presidido pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. CLECIO OLIVEIRA DE CARVALHO. O Edital na íntegra, e demais regras do Leilão, estarão disponíveis no site eletrônico www.leilaooficialonline.com.br. São Paulo, 06 de novembro de 2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**  
**Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 081/2022;** Objeto: Registro de preços para contratação de exames de Ressonância Magnética. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 01/12/2022 às 09h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br/> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

**Notificação - Rescisão Contratual**  
**“CONDOMÍNIO ECO'S NATUREZA CLUBE, situado na Estrada São Francisco, nº 2701 - Taboão da Serra/SP - CEP 06765-001, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.157.621/0001-98, FAZ SABER A SERRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.735.137/0001-64, com sede à Rua Maria Irene de Oliveira Silva, nº 239, Jardim Saint Moritz - Taboão da Serra/SP - CEP: 06787-610, a respeito da RESCISÃO CONTRATUAL, em razão do descumprimento contratual e paralisação das obras. Fica ainda advertida a apresentar, no prazo de 07 (sete) dias, um relatório completo dos trabalhos executados até a data da resolução e entregar ao Condomínio os documentos de sua propriedade. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 16 de Setembro de 2022.”**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037711-64.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lívia Martins Trindade Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A OLIVEIRA E MELLO SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE LTDA (HOSPITAL ANNA NERY), CPF/MF. 14.864.244/0001-27, que a DISTRIFILM TECNOLOGIA LTDA requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$9.852,96 (Julho/2022). Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Digital nº:1045347-35.2020.8.26.0100 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos Exequente: Ricardo Stradiotto. Executado: Sérgio Henrique Tanaka. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. PROCESSO Nº 1045347-35.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERGIO HENRIQUE TANAKA, Brasileiro, Divorciado, Empresário, RG 337399256, CPF 534.884.079-34, com endereço à Avenida Doutor Antonio Bento Ferraz, 821, Casa 14, Dois Corregos, CEP 13278-160, Valinhos - SP, que, na ação que lhe foi proposta de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ricardo Stradiotto, foi penhorado o veículo HONDA/FIT LX, ano fabricação 2005/modelo 2006, placa HZX-6859, chassi 93HGDT174062111621, de sua propriedade. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente, em querendo, impugnação à penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2022.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0004649-93.2022.8.26.0565. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Seguro. Exequente: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Executado: Feligar Comercio de Materiais para Construção Ltda - ME. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004649-93.2022.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Dagoberto Jeronimo do Nascimento, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FELIGAR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ 05.630.113/0001-94, com endereço à Avenida Vial Brasil Filho, 565, Osvaldo Cruz, CEP 09541-130, São Caetano do Sul - SP que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Sul América Companhia de Seguro Saúde, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 14.373,66 (outubro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento da quantia mencionada, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica cliente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 07 de novembro de 2022.**

**Citação. Prazo 20 dias. Proc.º nº 1014126-56.2019.8.26.0007. O Dr. Daniel Fabretti, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera, na forma da lei, etc. Faz saber a Yone Cardoso Pereira, CPF 935.291.718-91 que, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, lhe ajuizou ação de Reintegração/Manutenção de Posse, objetivando a Rescisão de Contrato Cumulada com Reintegração de Posse do imóvel situado à Rua Orminda Pinto, NR:S/N - P:04 - B:A - AP:02A, Vila Conceição, Conjunto Habitacional SP (Guaianazes C2), São Paulo-SP, CEP 08151-200, alegando que a ré descumpriu o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel. A autora requereu a rescisão do contrato e a consequente reintegração de posse. Estando a ré em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo.**

**CIDADE DE SÃO PAULO GESTÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Torna-se público o Pregão eletrônico 09/2022-COBES - OC: 801001801002022OC00009 - Processo Administrativo SEI nº 6013.2022/0000124-4 - Objeto: Registro de Preços para o serviço de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMSP. A abertura será procedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/COBES, dia 01/12/2022 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da Internet pelos sites: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

**CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Tomada de Preços Nº 006/SP-ITUB/2022 - Processo SEI: 6040.2022/0002003-3.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para Readequação e ampliação de área na Arena Fivenet - Local: Rua Luis Antônio Ribeira, 112 - Jardim São Luis - Itaim Paulista - São Paulo - Data/hora sessão de abertura: 05/12/2022 às 10:00h - Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> - Local: Sede da Subprefeitura Itaim Paulista - Av. Marechal Tito, nº 3.012, São Paulo/SP - Obs.: menor preço global.

**CIDADE DE SÃO PAULO SP REGULA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 004/SP-REGULA/2022 - Processo SEI: 9310.2022/0000885-3.  
Coordenação: Comissão Permanente de Licitação - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de microcomputadores Desktops e Notebooks novos e sem uso, incluindo monitor, teclado, mouse, softwares, instalação e serviços de assistência técnica integral "on-site", pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses. Data/hora sessão de abertura: 29/11/2022 às 10:00h.  
Tomada de preços nº 001/SP-REGULA/2022 - Processo SEI: 9310.2022/0001014-9.  
Coordenação: Comissão Permanente de Licitação - Objeto contratação de empresa especializada para execução de reforma predial de imóvel localizado à Rua Libero Badaró, nº 425, 33º Andar - Centro - Município de São Paulo - Estado de São Paulo. Data/hora envio propostas: 01/12/2022 até as 09:00h - Data/hora sessão de abertura: 01/12/2022 às 10:30h.  
Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.  
Obs.: Menor Preço Global. Informações no telefone (11) 3113-9856.

**“CITAÇÃO DOS REQUERIDOS OSTRONOFF AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA E THEO OSTRONOFF ALVIM, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PROCESSO Nº1060423-73.2018.8.26.0002, AÇÃO DE COBRANÇA C/C PEDIDO DE INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. A DOUTORA FABIANA FEHER RECASENS, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO, COMARCA DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os Requeridos OSTRONOFF AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 13.622.608/0001-08 e THEO OSTRONOFF ALVIM, inscrito no CPF sob o nº 358.855.458-04, que por este Juízo tramita a Ação de Cobrança c/c Pedido da Desconsideração da Personalidade Jurídica, feito sob o nº1060423-73.2018.8.26.0002. Encontrando-se os Requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por edital, do inteiro teor deste, bem como de todos os atos e termos da ação supra. Ficando a mesma ciente que terá o prazo de 15 (quinze) dias para querendo, apresentar manifestação e provas cabíveis. Decorrido o prazo neste edital sem notícia dos Requeridos, será oficiada a Defensoria, solicitando indicação de curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei. Cumpra-se, com observância das formalidades e prescrições legais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2022.”**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0007982-89.2022.8.26.0068. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Educacional Oswaldo Quirino LTDA. Executado: Guilherme Stehfer Henrique de Oliveira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007982-89.2022.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GUILHERME STEHFER HENRIQUE DE OLIVEIRA, Brasileiro, RG 50.263.025-6, CPF 002.109.521-30, com endereço à Rua Marte, 426, apto 56, Jardim Tupanati, CEP 06414-000, Barueri - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 17.965,59, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica cliente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 13 de outubro de 2022.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000735-02.2022.8.26.0248. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Carmen Cristina Perissinoto Spezia e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000735-02.2022.8.26.0248. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARMEN CRISTINA PERISSINOTO SPEZIA, CPF 078.005.428-82, com endereço à Rua Angelo Petilli, 1221, Chacara Areal, CEP 13331-000, Indaiatuba - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 256.648,62, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica cliente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 03 de outubro de 2022.**

**1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 1013207-20.2019.8.26.0152. A Dra. Renata Meirelles Pedroni, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, Faz Saber a Luis Haroldo Bacetti (CPF: 933.388.058-53), que Associação dos Proprietários e Moradores do Residencial Parque das Rosas lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 5.992,00 (dezembro de 2019), referente as prestações de serviços, atas de previsão orçamentária, prestações de contas, demonstrativos de despesas e receitas. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 07 de novembro de 2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2022 - ABERTURA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a contratação de empresa para realizar DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO DO CINQUENTENÁRIO – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 07 de dezembro de 2022, às 14h00min. Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 157.496,77 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: [licitacao@lins.sp.gov.br](mailto:licitacao@lins.sp.gov.br). Lins/SP, 16 de novembro de 2022. Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 06/2022**  
**Edital de Licitação nº 258/2022**

OBJETO: Chamamento Público para organizações da sociedade civil para prestação de serviço de proteção social especial de alta complexidade casa de passagem e abrigo para adulto PRAZO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA TÉCNICA: Data: até o dia 19/12/2022 - Horário: até às 09h. Abertura: 19/12/2022, às 10h. Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) Paulínia, 16 de novembro de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA****Pregão Eletrônico nº 221/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre e brinquedos PCD's Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 07/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 07/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 07/12/2022 às 11h Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 16 de novembro de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA****Pregão Eletrônico nº 222/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 08/12/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 08/12/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 08/12/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 16 de novembro de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA**

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 94-2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 27-2022. PROCESSO Nº 1.119-2022. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de software de gestão pública integrado, através de licença de uso, para o período de 12 (doze) meses, incluindo a prestação de serviços de conversão da base de dados existente; implantação, treinamento e suporte técnico do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) e dos demais sistemas para o Município de Macatuba (Prefeitura, Câmara Municipal e Instituto de Previdência - IPREMAC), com atualizações necessárias para o cumprimento da legislação atual e suas futuras alterações, em conformidade com o termo de referência. A Prefeitura de Macatuba leva ao conhecimento dos interessados que o edital SOFREU ALTERAÇÕES. A DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO FICA PRORROGADA PARA O DIA 30/11/2022 ÀS 09H00MIN. O termo de alteração e o edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, estão à disposição dos interessados para consulta no paço municipal, e para download no site [www.macatuba.sp.gov.br](http://www.macatuba.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@macatuba.sp.gov.br](mailto:licitacao@macatuba.sp.gov.br) ou pelo telefone (14) 99897 6411. Macatuba, 16 de novembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.



**JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA**  
Leiloeiro Oficial – JUCESP 1074

Plataforma:

[www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) | 19 3803.9000

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL**  
**LEI FEDERAL Nº 6.766/79**

JOSÉ LUÍS TEIXEIRA QUENCA, Leiloeiro Oficial regularmente Registrado/Matriculado na JUCESP sob o nº 1074, devida e legalmente constituído pela PROMISSÁRIA VENDEDORA BERTOL PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.513.069/0001-68, com sede na cidade de Campinas (SP), na Rua Aguazú nº 171 – Bloco Ypê – Sala T09 A – Loteamento Alphaville Campinas, CEP: 13.098-321, neste ato representada por ALINE GRANADO BERTIN AUGUSTO RIBEIRO, brasileira, casada, empresária, com Cédula de Identidade RG nº 43.467.657 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 342.421.568-63 e JOSÉ HENRIQUE SANTANNA BERTIN, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, com Cédula de Identidade RG nº 30.273.434 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.369.018-02, informa que promoverá os leilões públicos extrajudiciais em atenção ao exposto no § 2º do art. 34 da Lei Federal 6.766/79 e art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, para a venda do IMÓVEL abaixo descrito, localizado na cidade de Santa Bárbara d'Oeste do Estado do São Paulo, objeto de compromisso de compra e venda devidamente registrado/averbado perante o Serviço/Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste (SP), na qual figura como PROMISSÁRIO(A) ADQUIRENTE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES KINA LTDA, com sede e foro na Rua Ingás, nº 633, Jardim Ipiranga, em Americana, Estado de São Paulo, CEP 13468-470, inscrita no CNPJ/MF nº 46.983.516/0001-02, neste ato representada por VICTOR FERNANDO FIDENCIO ALVES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 26.872.687-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 264.028.948-93, e-mail: [fernandocfckina@outlook.com](mailto:fernandocfckina@outlook.com), pelo presente EDITAL e na melhor forma de direito, COMUNICA para CIÊNCIA e exercício do direito de preferência, as datas, horários e local que serão realizados os leilões públicos:

1. DOS LEILÕES: 1.1. 1º Leilão: Inicia no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerra no dia 22/11/2022 às 14h00min. Lance mínimo igual ou superior no importe de R\$ 459.760,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais), fixado consoante o exposto no § 1º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Inexistindo lances no Primeiro Leilão, será realizado o Segundo Leilão na data abaixo designada. 1.2. 2º Leilão: início em 22/11/2022 às 14h00min e encerramento no dia 07/12/2022 às 14h00min. Lance mínimo igual ou superior no importe de R\$ 485.632,35 (quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), fixado consoante o exposto no § 2º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. 1.3. Os lances deverão ser ofertados, de forma on-line, através da Plataforma Eletrônica disponível no website [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).

2. DO BEM OBJETO DE VENDA : 2.1. IMÓVEL: situado no município de Santa Bárbara D'Oeste (SP), constituído por um terreno, com edificação de muro nas divisas do lote (laterais e fundo) de aproximadamente 1,50 metros de altura, situado nesta cidade, perímetro urbano, no loteamento denominado "JARDIM FIRENZE", identificado pelo lote 23 da quadra K (Residencial - Zona 02 sem subdivisão de lote), com frente para a Rua 2, onde mede doze metros (12,00m); mesma medida na face dos fundos, onde confronta com o lote 04; por trinta metros (30,00m) de ambos os lados, confrontando com os lotes 22 e 24, perfazendo a área superficial de 360,00 metros quadrados, constantes da sua respectiva matrícula imobiliária nº 70.069.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 3.1. O pagamento do lance vencedor à PROMISSÁRIA VENDEDORA deverá ser à vista, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito horas) horas contadas da arrematação, por meio de depósito ou transferência bancária eletrônica (DOC ou TED) para a conta corrente indicada pelo Leiloeiro. 3.5. O(a) arrematante deverá pagar à vista ao Leiloeiro a comissão estabelecida em lei no importe correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) horas contadas da arrematação, concomitantemente com o pagamento do lance, através de boleto bancário que será encaminhado ao e-mail indicado pelo(a) arrematante em seu cadastro de habilitação para o leilão.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS: 4.1. O Leilão Eletrônico será realizado na Plataforma Eletrônica utilizada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial disponível no website [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), nos horários previamente estabelecidos neste Edital. 4.2. O leilão será realizado na modalidade eletrônica online exclusivamente não sendo permitida qualquer outra forma de apresentação de lances ou propostas, as quais deverão ser inseridas digitalmente na página do imóvel, que deverá ser acessada mediante login e senha previamente cadastrados e eventual oferta de lances implica na aceitação e ciência de todas as condições expressas no presente Edital, na sua integralidade. 4.3. Todos os horários previstos no presente Edital e constantes do website [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação são considerados o horário oficial de Brasília (DF). 4.4. O presente Edital em sua íntegra está disponível no website [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). 4.5. O imóvel é vendido em caráter "Ad Corpus", não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento do preço ou complemento de área por eventual divergência entre a descrição do imóvel e o apurado in loco, nos termos do § 3º do art. 500 do Código Civil. 4.6. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o(a) arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. 4.7. Os débitos da arrematação correrão por conta exclusiva do arrematante, inclusive impostos, taxas, emolumentos e seguros, bem como débitos gerados após a arrematação. Do mesmo modo, também serão de responsabilidade do arrematante as regularizações, averbações, desocupação, imissão na posse e despesas com eventuais demandas judiciais para esse fim, consumo de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas com transferência, cartorárias, recolhimento de ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e lavratura de escritura exigíveis, inclusive débitos apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reforma não averbados nos órgãos competentes, todas as despesas que vencerem a partir da arrematação e outros débitos que incidirem sobre o imóvel. 4.8. O(a) arrematante receberá o bem livre de ônus, débitos ou constrições, ressalvados os de natureza propter rem.

4.9. É responsabilidade do(a) arrematante informar-se acerca de restrições urbanísticas que incidam sobre o imóvel objeto do leilão extrajudicial. 4.10. É assegurado ao(a) PROMISSÁRIO(A) ADQUIRENTE o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos, despesas, honorários e comissão do leiloeiro. 4.11. O não cadastramento e/ou não acesso à Plataforma Eletrônica utilizada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial disponível no website [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) pelo(a) PROMISSÁRIO(A) ADQUIRENTE caracterizará desinteresse deste nos procedimentos e trâmites adotados pela PROMISSÁRIA VENDEDORA e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, bem como não gerará qualquer direito ou óbice aos leilões e seus desdobramentos. 4.12. O não exercício, pelo(a) PROMISSÁRIO(A) ADQUIRENTE, de quaisquer direitos ou facultades que lhe concedem a lei, este Edital e/ou instrumento particular de contrato importará mera tolerância, não constituindo novação contratual ou renúncia de direitos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 5.1. O presente Edital pode ser publicado por extrato e em resumo nos termos do art. 886 e 887 do Código de Processo Civil, não eximindo os interessados em acessar e cientificar do presente Edital na íntegra, disponível nos termos já descritos. 5.2. Os(as) interessados(as) deverão ter prévia ciência do presente Edital e se cadastrar antecipadamente na Plataforma Eletrônica utilizada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial disponível no website [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). 5.3. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3803-9000 ou no website [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). 5.4. Fica eleito o Foro da situação do imóvel para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Edital.

Santa Bárbara D'Oeste (SP), 16 de novembro de 2022. JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA. JUCESP 1074

Mais informações:

[www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) ou (19)3803.9000



**BRDOCS**

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 17/11/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

